



ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

LEI MUNICIPAL Nº 050/2001, de 20 de MARÇO de 2000.

"Altera o artigo 3º da Lei Municipal nº 042, que estima a **RECEITA** e fixa a **DESPESA** do município de Apuí para o exercício financeiro de 2001."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE APUÍ**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

**LEI:**

Art. 1º - O artigo 3º passa a vigorar com a seguinte redação.

Art. 3º - A **DESPESA** será realizada segundo discriminação do anexo 2, que apresenta a seguinte composição:

1. POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA (01 + 02)	R\$	9.200.000,00
<b>01 - PODER LEGISLATIVO</b>	R\$	316.400,00
01 - Câmara Municipal	R\$	316.400,00
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>	R\$	8.883.600,00
01 - Gabinete do Prefeito	R\$	471.600,00
02 - Secretaria Municipal de Administração	R\$	434.600,00
03 - Secretaria Municipal de Fazenda	R\$	425.460,00
04 - Secretaria Municipal. De Educação, Cultura e Desportos	R\$	2.361.240,00
05 - Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento	R\$	1.339.500,00
06 - Secretaria Municipal de Infra-Estrutura	R\$	2.764.800,00
07 - Secretaria Municipal de Produção e Abastecimento	R\$	789.000,00
08 - Secretaria Municipal de Assistência Social	R\$	297.400,00
2. POR FUNÇÕES (01 + 03 + 04 + 06 + 08 + 09 + 10 + 13 + 15 + 16)	R\$	9.200.000,00
01 - Legislativa	R\$	316.400,00
03 - Administração e Planejamento	R\$	1.628.360,00
04 - Agricultura	R\$	789.000,00
06 - Defesa Nacional e Segurança Pública	R\$	36.000,00
08 - Educação e Cultura	R\$	2.361.240,00
09 - Energia e Recursos Minerais	R\$	120.000,00
10 - Habitação e Urbanismo	R\$	846.000,00
13 - Saúde e Saneamento	R\$	1.339.500,00
15 - Assistência e Previdência	R\$	440.500,00
16 - Transportes	R\$	1.323.000,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em 20 de MARÇO de 2001.

  
**Antonio Roque Longo**  
Prefeito Municipal